

Proc. Administrativo 10- 081/2025

De: Maria S. - PRE-DRAF-DIAF-SLC**Para:** PRE - Presidente**Data:** 10/02/2025 às 13:57:13**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-DRAF, PRE-JUR, PRE-DRAF-DIAF, PRE-DRAF-DIAF-SLC

INEXIGIBILIDADE Nº 08 / PROCESSO I -139.2025 / INSCRIÇÃO SEMINÁRIO SOROCABA**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025****PROCESSO I - 139/2025**

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação com base no Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,

Para prosseguimento.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2025.

—
Leandra Santos

Técnico de Controle Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB4F-6FD7-3A06-AAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 10/02/2025 14:02:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/FB4F-6FD7-3A06-AAEB>